



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Chapecó-SC, 16 de julho de 2013.**

1 Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta e nove  
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-  
3 SC, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Vice-Reitor *pro tempore* da  
5 UFFS, Antonio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**  
6 Geraldo Ceni Coelho (Pró Reitor de Extensão e Cultura); Péricles Luiz Brustolin (Pró  
7 Reitor de Administração e Infraestrutura); **diretores de campi:** Edegar Rotta (*Campus*  
8 Cerro Largo); Juliano Paccos Caran (*Campus* Chapecó); Paulo Henrique Mayer (*Campus*  
9 Laranjeiras do Sul); **representantes docentes:** Ana Maria Basei, Livio Osvaldo Arenhart,  
10 Marcio do Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger, Patricia Marasca Fucks (*Campus* Cerro  
11 Largo); Antonio Alberto Brunetta, Oto João Petry, Jorge Luiz Berto, Nedilso Lauro  
12 Brugnera, Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves, Wagner Barbosa Batella (*Campus*  
13 Chapecó); Alfredo Castamann, Anderson Andre Genro Alves Ribeiro, Daniel Francisco de  
14 Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim); Cladir Terezinha  
15 Zanoteli, Julian Perez Cassarino, Felipe Mattos Monteiro, (*Campus* Laranjeiras do Sul);  
16 Marcos Antonio Beal, Antonio Marcos Myskiw (*Campus* Realeza); **representantes**  
17 **técnicos administrativos em educação:** Fernando Haetinger Masera da Silva (*Campus*  
18 Chapecó); Guilherme Romero (*Campus* Erechim); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza);  
19 **representantes discentes:** Kaliton Prestes (*Campus* Cerro Largo); Maycon Fritzen,  
20 (*Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lyneburger (*Campus* Erechim); Leandro Antonio da Luz  
21 (*Campus* Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**  
22 **conselheiros:** Jaime Giolo (Reitor *pro tempore* e presidente do CONSUNI); João Alfredo  
23 Braida (Pró Reitor de Graduação); Joviles Vitório Trevisol (Pró Reitor de Pesquisa e Pós  
24 Graduação); Vicente de Paula Almeida Junior (Pró Reitor de Planejamento); Ilton Benoni da  
25 Silva (Diretor do *Campus* Erechim); José Oto Konzen (Diretor do *Campus* Realeza); Danilo  
26 Enrico Martuscelli; Maria Lucia Marocco Maraschin; Neimar Follmann; (repres. docentes  
27 do *Campus* Chapecó); Cristiano Augusto Durat; Martinho Machado Junior; (repres.  
28 docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Sergio Roberto Massagli (repres. docente do  
29 *Campus* Realeza); Ronaldo Cesar Daros (repres. técnico administrativo do *Campus* Cerro  
30 Largo); Felipe Migosky (repres. técnico administrativo *Campus* Cerro Largo); Luana Pavan



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Bitencourt (*titular*) e Jailson Ramos (*suplente*) (repres. técnicos administrativos do *Campus*  
32 Laranjeiras do Sul); Monica Tais Zarembski (repres. discente do *Campus* Chapecó);  
33 Juciamara Meotti Araldi (repres. da comunidade externa do Estado de SC); Elemar do  
34 Nascimento Cezimbra (*titular*) e Inácio José Werle (*suplente*) (repres. da comunidade  
35 externa do Estado do PR); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes,**  
36 **no exercício da titularidade:** Fernando Vojniak, James Luiz Berto, Aurélia Lopes Gomes  
37 (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Gian Machado de Castro, Geraldo Deffune  
38 Gonçalves de Oliveira (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Jackson Luis  
39 Martins Cacciamani (repres. docente do *Campus* Realeza); Milton Busata Maciel (repres.  
40 técnico administrativo do *Campus* Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro (repres.  
41 técnico administrativo do *Campus* Chapecó); Dionata Luis Plens da Luz (repres. discente do  
42 *Campus* Chapecó); Rogério Luiz Zanini (repres. da comunidade externa do estado de SC);  
43 **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Camila Elizandra Rossi (repres.  
44 docente do *Campus* Realeza); Jussara Fátima Arnold Trierweiler (repres. da comunidade  
45 externa do Estado do RS). O Diretor de Políticas de Graduação, Elsio José Corá, substituiu,  
46 na sessão, o Pró-Reitor de Graduação, João Alfredo Braida; o Diretor de Pesquisa, José  
47 Carlos Radin, substituiu, na sessão, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Joviles  
48 Vitório Trevisol; o Diretor de Contabilidade, Odirlei Diel, substituiu o Pró Reitor de  
49 Planejamento, Vicente de Paula Almeida Junior; o Coordenador Acadêmico do *Campus*  
50 Erechim, Luis Fernando Santos Corrêa da Silva, substituiu o Diretor do *Campus* Erechim,  
51 Ilton Benoni da Silva; o Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza, Clovis Alencar  
52 Butzge, substituiu o Diretor do *Campus* Realeza, José Oto Konzen. Iniciada a sessão,  
53 passou-se ao Expediente. **1.1** Apreciação das Atas das sessões anteriores: - 5ª Sessão  
54 Ordinária de 2013: a ata foi aprovada com a seguinte alteração, nas linhas 172-178: inclusão  
55 da manifestação do conselheiro Marcio do Carmo Pinheiro: "*O conselheiro Marcio do*  
56 *Carmo Pinheiro afirmou entender que para algumas áreas seria pertinente a contratação*  
57 *de professores de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva ou, até mesmo, com 20*  
58 *(vinte) horas semanais de trabalho, entretanto, destacou que para cursos com quadro*  
59 *docente a ser ainda consolidado, como é o caso do Curso de Física do Campus Cerro*  
60 *Largo, haveria grande necessidade de contratação de docentes de 40 (quarenta) horas com*  
61 *dedicação exclusiva*". - 2ª Sessão Extraordinária de 2013 e 3ª Sessão Extraordinária de  
62 2013: as atas foram aprovadas sem ressalvas. **1.2** Comunicados. Relato das decisões das  
63 Câmaras Temáticas: Câmara de Graduação: o servidor Elsio José Corá relatou (i) decisão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

64 encaminhar ao CONSUNI proposta de resolução referente à criação e autorização de cursos  
65 de graduação, juntamente com solicitação de revogação da Res. nº 8/2012-CONSUNI; e (ii)  
66 aprovação do regulamento das comissões de acompanhamento e avaliação dos programas  
67 de assistência estudantil da UFFS, decisão para a qual há indicativo da Secretaria Especial  
68 de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Graduação para o reexame. Câmara de  
69 Administração: o conselheiro Péricles Luiz Brustolin comunicou deliberação sobre (i) taxas  
70 de prestação de serviços técnicos especializados e o valor de bens e produtos resultantes de  
71 processos de produção e transformação; (ii) restrição do voto do presidente da Câmara de  
72 Administração para os casos de empate (voto de qualidade). Ainda, o conselheiro Péricles  
73 Luiz Brustolin informou sobre licitação para construção do bloco de laboratórios do  
74 *Campus* Chapecó. O servidor José Carlos Radin noticiou a prorrogação do prazo para  
75 inscrição de professor visitante nacional sênior e informou que o Programa de Mestrado em  
76 Estudos Linguísticos foi contemplado com nove bolsas de estudo da Fundação de Amparo à  
77 Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). O presidente da sessão,  
78 também presidente da Comissão Permanente de Concurso, relatou sobre o encerramento das  
79 inscrições para o próximo concurso docente, com candidatos em trinta e duas áreas do  
80 conhecimento. O conselheiro Geraldo Ceni Coelho comunicou que a UFFS foi contemplada  
81 com recursos referentes ao Edital PROEXT 2014 - MEC/SESu, sendo que todos os *campi*  
82 tiveram projetos aprovados. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O  
83 presidente submeteu a pauta da sessão à apreciação do plenário: **2.1** Revogação da  
84 Resolução nº 8/2012-CONSUNI e deliberação sobre criação e autorização do  
85 funcionamento de cursos de graduação; **2.2** Processo nº 23205.000323/2013-89: Proposta  
86 orçamentária 2013 - *continuação da apreciação do parecer da comissão - relator:*  
87 *conselheiro Anderson Ribeiro*; **2.3** Processo nº 23205.009957/2012-16: Projeto do *Campus*  
88 Passo Fundo e Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus* Passo Fundo -  
89 *apreciação de parecer de pedido de vistas - relator: conselheiro Jorge Luiz Berto*; **2.4**  
90 Processos nº 23205.001824/2013-82: Solicitação de autorização de fundação de apoio:  
91 FEPESE e Processo nº 23205.001995/2013-10: Solicitação de autorização de fundação de  
92 apoio: FAURGS - *apreciação de parecer - relator: conselheiro Thiago Ingrassia Pereira*;  
93 **2.5** Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de atividades e minuta de resolução do  
94 programa de acesso e permanência dos povos indígenas - *apreciação de parecer - relator:*  
95 *conselheiro Felipe Mattos Monteiro*; **2.6** Processo nº 23205.001965-2013-03: Reexame da  
96 Resolução nº 6/2012 - CONSUNI-CA - *apreciação de parecer - relator: conselheiro*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

97 | *Edemar Rotta*; **2.7** Processo nº 23205.002107/2013-78: Regimento Interno do Conselho do  
98 | *Campus Cerro Largo - apreciação de parecer - relatores: conselheiros Kaliton Prestes e*  
99 | *Ronaldo Cesar Daros*; **2.8** Processo 23205.001953-2013-7: Revisão do Regimento Interno  
100 | do CONSUNI - *apreciação dos destaques apresentados à minuta substitutiva*; **2.9** Processo  
101 | nº 23205.001054-2013-78: Revisão do Estatuto da UFFS - *apreciação de parecer -*  
102 | *relatora: conselheira Cladir Teresinha Zanotelli*; **2.10** Minuta de regulamentação da  
103 | apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da  
104 | UFFS - *apreciação de parecer - relator: conselheiro Paulo Ricardo Muller*. O presidente  
105 | explicou que o item 2.1 referia-se à matéria encaminhada pela Câmara de Graduação,  
106 | através do Memorando nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2013 (conforme Anexo I desta  
107 | Ata), para a qual solicita-se apreciação em regime de urgência. Em seguida, o presidente  
108 | passou a palavra ao Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Marcelo Recktenvald. Ele  
109 | argumentou sobre a necessidade de reexame da Resolução nº 7/2013-CONSUNI-CGRAD,  
110 | que aprova o regulamento das comissões de acompanhamento e avaliação dos programas de  
111 | assistência estudantil da UFFS (conforme Anexo II desta Ata). Com base no exposto, com a  
112 | referenda do presidente da Câmara de Graduação em exercício e conforme Estatuto da  
113 | UFFS, art. 19, §2º, o presidente solicitou o reexame da Resolução nº 7/2013-CONSUNI-  
114 | CGRAD, incluindo-se o item na Ordem do Dia. Na sequência, o plenário debateu sobre o  
115 | pedido de urgência referente ao item 2.1. Os conselheiros Anderson Genro Alves Ribeiro e  
116 | Antonio Alberto Brunetta afirmaram que a matéria poderia ser tramitada de forma regular,  
117 | sem regime de urgência, especialmente, por se tratar da criação de cursos de graduação, o  
118 | que demandaria uma análise mais aprofundada. Propuseram que a urgência na criação dos  
119 | cursos fosse atendida por ato *ad referendum* do presidente, para posterior apreciação do  
120 | plenário com um tempo maior de debate. O conselheiro Geraldo Deffune Gonçalves de  
121 | Oliveira sugeriu que o item fosse apreciado com agilidade, considerando ser uma matéria  
122 | simples, inclusive com uma minuta já proposta. O conselheiro Edemar Rotta afirmou que o  
123 | entendimento inicial, na Câmara de Graduação, era que o curso de História, no *Campus*  
124 | *Erechim*, e os cursos de Educação do Campo, nos *Campi Laranjeiras do Sul e Erechim*,  
125 | aprovados em editais externos, seriam apenas novas turmas, não ferindo a Res. nº 8/2012-  
126 | CONSUNI. Porém, a novidade foi o recebimento de informação do MEC de que estes  
127 | seriam cursos novos, devendo ter criação e autorização específica. Diante disso, na  
128 | iminência do início das aulas, haveria urgência na deliberação. O servidor Elsio José Corá  
129 | destacou que todos os cursos em análise já estavam em tramitação na Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

130 Graduação. Seguiram-se manifestações favoráveis e contrárias ao assunto em discussão. Na  
131 sequência, o presidente esclareceu que o ato autorizativo dos cursos poderia ter sido *ad*  
132 *referendum*, porém, havia o impeditivo estabelecido pela Res. nº 8/2012-CONSUNI. E  
133 lembrou que o regime de urgência implicaria a dispensa de exigências regimentais.  
134 Submeteu, então, o pedido à votação. Por solicitação do conselheiro Anderson Ribeiro,  
135 contabilizou-se *quórum* de 44 (quarenta e quatro) votantes. Foram registrados 31 (trinta e  
136 um) votos favoráveis, 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, restando  
137 aprovado o regime de urgência para o item 2.1 da pauta. Em seguida, após inclusão e  
138 alterações na ordem dos itens, a pauta foi aprovada como segue: **2.1** Revogação da  
139 Resolução nº 8/2012-CONSUNI e deliberação sobre criação e autorização do  
140 funcionamento de cursos de graduação; **2.2** Processo nº 23205.000323/2013-89: Proposta  
141 orçamentária 2013 - *continuação da apreciação do parecer da comissão - relator:*  
142 *conselheiro Anderson Ribeiro*; **2.3** Processo nº 23205.009957/2012-16: Projeto do *Campus*  
143 *Passo Fundo* e Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus Passo Fundo* -  
144 *apreciação de parecer de pedido de vistas - relator: conselheiro Jorge Luiz Berto*; **2.4**  
145 Reexame da Resolução nº 7/2013 - CONSUNI-CGRAD - *conforme art. 19, §2º do estatuto*  
146 *da UFFS*; **2.5** Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de atividades e minuta de  
147 resolução do programa de acesso e permanência dos povos indígenas - *apreciação de*  
148 *parecer - relator: conselheiro Felipe Mattos Monteiro*; **2.6** Processos nº  
149 23205.001824/2013-82: Solicitação de autorização de fundação de apoio: FEPESE e  
150 Processo nº 23205.001995/2013-10: Solicitação de autorização de fundação de apoio:  
151 FAURGS - *apreciação de parecer - relator: conselheiro Thiago Ingrassia Pereira*; **2.7**  
152 Processo nº 23205.001965-2013-03: Reexame da Resolução nº 6/2012 - CONSUNI-CA -  
153 *apreciação de parecer - relator: conselheiro Edemar Rotta*; **2.8** Processo nº  
154 23205.002107/2013-78: Regimento Interno do Conselho do *Campus Cerro Largo* -  
155 *apreciação de parecer - relatores: conselheiros Kaliton Prestes e Ronaldo Cesar Daros*;  
156 **2.9** Processo 23205.001953-2013-7: Revisão do Regimento Interno do CONSUNI -  
157 *apreciação dos destaques apresentados à minuta substitutiva*; **2.10** Processo nº  
158 23205.001054-2013-78: Revisão do Estatuto da UFFS - *apreciação de parecer - relatora:*  
159 *conselheira Cladir Teresinha Zanotelli*; **2.11** Minuta de regulamentação da apresentação do  
160 plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS -  
161 *apreciação de parecer - relator: conselheiro Paulo Ricardo Muller*. Passou-se ao item **2.1**  
162 Revogação da Resolução nº 8/2012-CONSUNI e deliberação sobre criação e autorização do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

163 funcionamento de cursos de graduação. Houve extenso debate, com manifestações variadas  
164 sobre a revogação da resolução em tela e sobre a minuta que tratava da criação dos cursos  
165 de graduação em História, no *Campus* Erechim, Interdisciplinar em Educação do Campo:  
166 Ciências Humanas, no *Campus* Laranjeiras do Sul, Interdisciplinar em Educação do Campo:  
167 Ciências da Natureza, no *Campus* Erechim, e Matemática, no *Campus* Chapecó. A referida  
168 minuta foi apresentada com o Memorando nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2013. O  
169 conselheiro Edemar Rotta sugeriu que os novos cursos fossem considerados "oferta  
170 especial", não sendo incluídos no cômputo geral de cursos para alocação de docentes. Caso  
171 fosse contabilizados, os *Campi* Cerro Largo e Realeza seriam afetados negativamente.  
172 Lembrou, ainda, o acordo de se manter um equilíbrio de vagas entre os três estados com  
173 *campi* da UFFS. O conselheiro Felipe Mattos Monteiro ressaltou a importância dos novos  
174 cursos, que atendem uma demanda regional, especialmente, o curso de Educação no  
175 Campo, a ser ofertado em regime de alternância. O conselheiro Julian Perez Cassarino  
176 ressaltou que deveriam ser estabelecidos critérios para a criação de cursos até a aprovação  
177 do PDI, ao invés de somente revogar a Resolução 8/2012. O conselheiro Anderson Ribeiro  
178 argumentou que a criação aleatória de cursos, sem um planejamento mais amplo, poderia  
179 prejudicar a consolidação dos cursos/áreas existentes. Propôs que a resolução em análise  
180 fosse alterada ao invés de revogada, sugerindo a inclusão de um parágrafo que contemplasse  
181 as excepcionalidades, para possibilitar a criação de cursos provenientes de editais  
182 específicos. O conselheiro Jorge Luiz Berto alertou que essa proposta não atenderia o curso  
183 de Matemática; no seu entendimento, somente a revogação da Resolução 8/2012 permitiria  
184 ao CONSUNI a liberdade para deliberar sobre cada situação. O conselheiro Marcos Antonio  
185 Beal sugeriu que esses novos cursos fossem imediatamente incluídos na minuta do PDI. A  
186 conselheira Aurélia Lopes Gomes propôs instituir comissão para elaborar novo regimento  
187 sobre a criação de *campi* universitários e de cursos de graduação, considerando o atual  
188 contexto da Universidade. O conselheiro Alfredo Castamann sugeriu a suspensão  
189 temporária da Resolução 8/2012, permitindo a criação dos novos cursos, e a criação de  
190 comissão para elaborar nova minuta que regulamente a criação de cursos e *campi*.  
191 Seguiram-se manifestações favoráveis e contrárias à matéria em pauta, além de  
192 complementos e questionamentos às propostas apresentadas no debate. Posteriormente, o  
193 presidente submeteu a revogação da Resolução nº 8/2012-CONSUNI à votação, sendo  
194 contabilizados 18 (dezoito) votos favoráveis, 22 (vinte e dois) votos contrários e 04  
195 abstenções. Considerando que a soma dos votos favoráveis e abstenções totalizou o mesmo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

196 número dos votos contrários, o presidente manifestou a necessidade de uma análise quanto  
197 às abstenções. Lembrou debates anteriores do CONSUNI e a decisão de considerar  
198 abstenções no cômputo das votações, ressaltando que isso, por vezes, gerava dúvidas quanto  
199 à maioria simples. Após breve debate e a partir de proposta do presidente, o plenário  
200 decidiu, por consenso, não considerar as abstenções no cômputo das votações, antecipando  
201 uma deliberação da revisão do Regimento Interno do CONSUNI. Logo após, restando  
202 reprovada a revogação da Resolução 8/2012-CONSUNI, o presidente submeteu à votação  
203 outras duas propostas: (I) alteração da resolução; (II) suspensão temporária da resolução.  
204 Foram contabilizados 26 (vinte e seis) votos favoráveis à proposta "I" e 16 (dezesesseis) votos  
205 à proposta "II". Diante disso, o plenário deliberou acerca da sugestão de alteração  
206 apresentada pelo conselheiro Anderson Ribeiro (proposta I). Após debate e apresentação de  
207 nova redação, pelo conselheiro Antônio Alberto Brunetta (proposta II), em regime de  
208 votação, registrou-se 21 (vinte e um) votos para a proposta "I", 09 (nove) votos para a  
209 proposta "II", além de 08 (oito) abstenções. O dispositivo restou aprovado na seguinte  
210 forma: *"Excetuum-se os cursos provenientes de editais específicos ou com dotação de*  
211 *recursos específicos ou, ainda, planos de governo, com previsão orçamentária e/ou de*  
212 *docentes para implantação"*, a ser incluído como parágrafo 2º, no artigo 2º da Resolução nº  
213 8/2012CONSUNI. O conselheiro Marcos Antonio Beal solicitou registro da seguinte  
214 proposta: que toda a participação da UFFS em editais específicos externos que visem à  
215 oferta de cursos passe pela apreciação do CONSUNI. Posteriormente, o plenário apreciou a  
216 proposta do conselheiro Reneo Pedro Prediger, de incluir um artigo na minuta de criação  
217 dos cursos de graduação, prevendo que esses cursos não integrassem qualquer base de  
218 cálculo para a definição de quadros de vagas de docentes e de técnico-administrativos.  
219 Houve 11 (onze) votos favoráveis e 22 (vinte e dois) votos contrários, além de 08 (oito)  
220 abstenções, restando rejeitada a proposta de inclusão. Por fim, o plenário aprovou, por  
221 consenso, a minuta de resolução que cria e autoriza o funcionamento dos cursos de  
222 graduação em História - Licenciatura, no *Campus* Erechim, Interdisciplinar em Educação  
223 do Campo: Ciências Humanas - Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul,  
224 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, no *Campus*  
225 Erechim, e Matemática - Licenciatura, no *Campus* Chapecó. Passou-se ao item **2.2** Processo  
226 nº 23205.000323/2013-89: Proposta orçamentária 2013 - *continuação da apreciação do*  
227 *parecer da comissão - relator: conselheiro Anderson Ribeiro*. O presidente lembrou que o  
228 parecer foi apresentado pelo relator na última sessão e, na sequência, passou a palavra ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

229 diretor de orçamento, Liandro Pedro Luft, o qual apresentou esclarecimentos acerca de  
230 pontos mencionados no parecer. Apresentou ao plenário o seguinte: (i) nota técnica  
231 referente ao quadro 3 do parecer nº 3/CONSUNI/UFFS/2013; (ii) demonstração contábil do  
232 SIAFI - 2013, com registro de créditos bloqueados pela Secretaria de Orçamento e Finanças  
233 (SOF); e (iii) planejamento das despesas orçamentárias de 2013, elaborado de acordo com a  
234 Resolução nº 5/2013-CONSUNI/CA, que estabelece as normas, diretrizes e metodologia  
235 para o planejamento institucional da UFFS. Esses documentos foram juntados ao Processo  
236 nº 23205.000323/2013-89 e disponibilizados aos conselheiros. O diretor de orçamento  
237 explicou ainda que os limites orçamentários da UFFS, definidos na pactuação, são enviados  
238 diretamente pela SOF ao Congresso Nacional para aprovação. Após apresentação, devido  
239 ao horário e por decisão do plenário, a apreciação da matéria foi interrompida, devendo ser  
240 retomada na próxima sessão ordinária. Sendo dezessete horas e quarenta e três minutos, e  
241 não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz,  
242 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente  
243 assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS